



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense nº 046 de 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a Proposta de aquisição de um CASTRAMOVEL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 210/2021, para o Fundo Municipal de Saúde de Sapezal, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei Estadual Nº 10.587, de 09 de agosto de 2017, dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas no art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

III – A Emenda Constitucional Nº 82/2018, acrescenta e revoga dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

IV – Resolução CIB/MT Nº139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

V – A Resolução CMS Nº 003 de 16 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do município de Sapezal – MT, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 210/2021 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Sapezal, com a finalidade de destinar Recursos Financeiros para aquisição de equipamento e material permanente (um castramóvel) para a Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal.

VI – A Proposta de Equipamento e Material Permanente com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 210/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal, CNES 6377068, conf. acima.

VII – O ofício do DEP. CARLOS AVALLONE Nº 313/2021 que destinou a supracitada Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

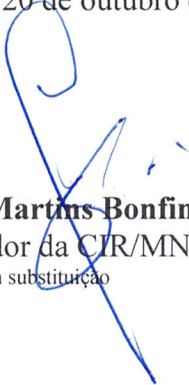
Art. 1º - Aprovar A Proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente (um veículo), no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 210/2021, ao Fundo Municipal de Saúde de Sapezal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal, unidade com CNES: 6377068, localizada na Av. Lions Internacional nº 1789 – Jardim Ipê, município de Sapezal, Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 20 de outubro de 2021.


Itamar Martins Bonfim
Coordenador da CIR/MNM
Em substituição


Gicelly Maria Lorenzi Zanatta
Vice Regional do COSEMS/MT
Suplente